

PORTARIA Nº 857/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4134, de 23/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula nº 3641, referentes ao período aquisitivo de 09/03/2024 a 08/03/2025, para fruí-las de 24/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral